DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL II

Processo nº 0107/2023 - Pregão (Presencial) nº 078/2023.

Objeto: *contratação de empresa especializada para ministrar aulas de NATAÇÃO, em atendimento ao projeto "PROJETO MUNICIPAL DE NATAÇÃO – PROGRAMA MOVIMENTE-SE NA AGUA", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme* ***Anexo I.***

Considerando que nenhum proponente apresentou os envelopes nº 01 e 02 e que o(a) Pregoeiro(a) decidiu declarar a licitação deserta; Considerando a necessidade na prestação dos serviços; e Considerando que não há qualquer alteração a ser feita nas condições inicialmente previstas. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do ***Pregão (Presencial) nº 078/2023***, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 31/10/2023,** foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às ***08:00 horas do dia 22/11/2023***. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 18,00 (dezoito reais),*** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia**, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail *licitacoes@rosana.sp.gov.br*.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 13:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0113/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 077/2023.

Objeto: *aquisição de veículo tipo ambulância de simples remoção nova para atender as necessidades da municipalidade, com entrega para até 120 dias, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 2023.087.47473, bem como recurso próprio municipal, conforme especificações constantes do Anexo I.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) *nº 077/2023***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 23/11/2023.*** O edital e seus anexos poderão poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia** ou ainda **http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/*sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 13:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Editais

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 001/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece critérios e cronograma para remoção interna dos servidores públicos titulares dos cargos efetivos de "Professor de Educação Básica I – Efetivo".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, expede o seguinte **EDITAL:**

1. Este Edital disciplina os critérios, prazos e condições para remoção interna dos servidores públicos titulares do cargo efetivos de "Professor de Educação Básica I - Efetivo" entre as unidades escolares do Município de Rosana.

2. São elegíveis ao processo de remoção interna todos os Professores de Educação Básica I – Efetivo.

3. Os servidores interessados deverão submeter requerimento à Secretaria de Educação (em anexo) no período de 07 de novembro de 2023 e 08 novembro de 2023, exclusivamente por meio de protocolo eletrônico (sistema 1 doc – https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5), endereçado à Secretaria de Educação indicando seu interesse.

4. As vagas iniciais para remoção são as seguintes:

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS VAGOS
1. EMEF Antônio Felix Gonçalves	01
2. EMEF Sítio São João	01
3. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	01
4. Centro Educacional Franco Montoro	01

TOTAL	04

5. As vagas que surgirem no decorrer da Sessão Pública poderão ser objeto de escolha para remoção subsequente, no mesmo ato.

6. Na existência de mais interessados do que vagas disponíveis, os servidores participantes serão classificados segundo os critérios previstos no artigo 56 da Lei Complementar 002/1998, sendo que o candidato melhor classificado terá preferência sobre os demais.

7. O candidato indicará, na Sessão Pública, a vaga para o qual deseja ser removido.

8. A Sessão Pública será realizada em 10/11/2023, às 18h30min, na Secretaria Municipal de Educação.

9. O não comparecimento na Sessão Pública implicará na desistência da inscrição.

10. O servidor interessado poderá desistir da remoção até a publicação do ato de homologação.

11. Homologado o processo de remoção, os servidores contemplados serão removidos por ato administrativo próprio, com efeitos a partir do ano letivo de 2024, sem influência no corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana, 07 de novembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

ANEXO – MODELO DE REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA

E u ,

_____

_____

Servidor (a) Público (a) Municipal titular do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula funcional _____, atualmente lotada na Unidade Escolar _____

_____, manifesto interesse em participar do processo de remoção interna, nos termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2023.

Nestes termos, pede deferimento.

Rosana, ____ de _____ de 2023.

_____

Servidor Solicitante

ANEXO II

EDITAL RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (Publicado no Diário Oficial no dia 15/12/2022, edição nº 868)

Professor de Educação Básica I – Efetivo

EMEF Antonio Félix Gonçalves:

Nº	Professor (a)	Pontuação
1	Maria Helena da Silva	201.465
2	Zélia de Fátima L. Santos	201.302
3	Marta Francisca dos Santos	178.135
4	Cleusa Sampaio Mendonça *	171.793
5	Magaly Gomes de almeida	170.682
6	Ireni Rodrigues Menezes	170.010
7	Maria Aparecida de Oliveira	169.261
8	Ana Maria Guimarães	160.184
9	Vânia Lúcia de C. Cunha	159.932
10	Irma Fernandes	157.490
11	Maria Eunice Peres Bressan	155.485
12	Telma Martins das Neves	155.040
13	Jeluci Gabriel	146.755
14	Renilde Sá Soares	136.020
15	Valeria Bacelar de Matos Brandão	80.684
16	Andreia Monteiro Ramos	55.517
17	Alessandra Feijó Colman	52.859
18	Silvania Mendonça Oliveira	52.518
19	Marinês Magalhães Louzada Ferreira	51.754
20	Marilza Prachedes Nepomuceno	50.183

* Cargo em Vacância conforme Decreto nº 3.451/2022.

EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim

Nº	Professor (a)	Pontuação
1	Maria Josefa da Silva Oliveira	173.071
2	Aparecida de Souza Fernandes	171.968
3	Marilena Magalhães Ranuci	171.810
4	Nilceia Regina Barreto	161.064
5	Renata Scaccio	160.327
6	Adriana Emilia de Mello Ramos	155.821
7	Marli Pereira de Souza Ribeiro	155.422
8	Leonice Martins de Souza Beccari	155.272
9	Fatima Valdirene Delicolli Silva	144.139
10	Maria Salete de Sá	141.934
11	Roseli Alves Martins	58.860
12	Denise de Oliveira Azevedo Angelo	45.780
13	Aparecida Francisca da Silva	44.435

EMEF Sítio São João

Nº	Professor (a)	Pontuação
1	José Aparecido Pessuto	150.933
2	Clotildes dos Santos Gutierrez *	93.338
3	Geandro de Souza Alves dos Santos	68.266
4	Luciana Rodrigues de Lima	59.734
5	Marilda de Jesus da Lapa Santana	47.745
6	Hilda Souza da Silva	34.150

* Cargo em Vacância conforme Decreto nº 3.593/2023.

EMEIEF Fazenda Nova Pontal

Nº	Professor(a)	Pontuação
1	Vanusa Valério Bueno	30.000
2	Tatiane Xavier Alves	27.927
3	Vago	

Centro Educacional Franco Montoro

Nº	Professor(a)	Pontuação
1	Vago	
2	Vago	

EMEI Tainara Bairro Mayer

Nº	Professor(a)	Pontuação
1	Maria de Lourdes Pompeo	151.945
2	Arlete Constancia da Silva	140.455
3	Terezinha Pereira da Silva	85.745
4	Elaine Ferreira da Silva	73.007
5	Márcia Aparecida Moreira	67.370
6	Joelma Gimendes de Oliveira Vilella	51.968
7	Andreia Aparecida da Silva Rodrigues	51.832

8	Elaine Marly Candido Rodrigues	45.553
9	Maria Salete Florentino	42.716
10	Maria Yvone Machado Guilherme	25.738

CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

Nº	Professor(a)	Pontuação
1	Odenita Francisca da Costa Barbosa	175.003
2	Susana Velasco Souza	151.477
3	Nilza Gonçalves Pereira	51.884
4	Rozelene de Oliveira Silva Dias	51.197
5	Adriana Dias de Souza	35.257
6	Beatriz Cristina Guimarães Soares	21.927

.....